



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano III · Edição nº 466

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**



Projeto Mova-se tem como objetivo criar o fortalecimento de vínculos entre os participantes, por meio de atividades corporais, acompanhadas de música, com exercícios aeróbicos dentro d'água.

**Inscrições para maiores de idade, de seg. a sex., das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura. Levar RG, CPF e atestado médico (que esteja apto a prática de atividade na água).**

Secretaria do  
Desenvolvimento Social, Cultura,  
Lazer, Esportes e Turismo



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.720 - De 17 de Agosto de 2023.****Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$.25.000,00**

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de **R\$. 25.000,00** sob as seguintes classificações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO****02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2012 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

3350-41 - Contribuições - R. Federal ..... R\$.25.000,00

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 17 de Agosto de 2023.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO****Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**

**Secretária Administrativa**

**LEI Nº. 2.721 - De 17 de Agosto de 2023.****Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.1.800.000,00.**

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$. 1.800.000,00**, sob as seguintes classificações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO****02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2014 - Manutenção da Assistência Social  
3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil..... R\$. 15.000,00

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$. 5.000,00

3390-40 - Serviço de Tecnologia da Informação..... R\$. 10.000,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica

3390-30 - Material de Consumo - R. Estaduais..... R\$. 50.000,00

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais..... R\$. 300.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$. 500.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - R. Estaduais..... R\$. 30.000,00

10.304.0007.2060 - Vigilância em Saúde

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$. 30.000,00

**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2024 - Manutenção do Transporte Escolar  
3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$. 100.000,00

12.361.0009.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$. 150.000,00

12.365.0010.2027 - Manutenção do Ensino Infantil

3190-13 - Obrigações Patronais ..... R\$. 50.000,00

12.365.0010.2056 - Manutenção do Ensino Infantil- Creche

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$. 100.000,00

3390-30 - Material de Consumo ..... R\$.100.000,00

**02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2037 - Manutenção dos Serviços Urbanos  
3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$. 200.000,00

26.782.0017.2047 - Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$. 100.000,00

**02.07 - DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****02.07.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

20.605.0016.2046 - Manutenção dos Serviços de Agricultura

3390.36- Outros Serviços de Terceiro P. Física ..... R\$. 20.000,00

**02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO****02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

27.812.0018.2048 - Manutenção das Atividades Esportivas

3390-30 - Material de Consumo ..... R\$.30.000,00

3390.36- Outros Serviços de Terceiro P. Física ..... R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - As despesas com o crédito a que se refere o artigo 1º serão cobertas da seguinte forma:

No valor de R\$.255.000,00 com o superávit financeiro do exercício anterior.

No valor de R\$.1.545.000,00 com recursos oriundos da anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**02 - PODER EXECUTIVO****02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.3002 - Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal

4490.51 - Obras e Instalações ..... R\$ 1.045.000,00

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

9999-99 - Reserva de Contingência..... R\$. 200.000,00

**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.05.02 - FUNDEB**

12.361.0008.2023 - Outras Despesas do Ensino Fundamental

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais ..... R\$. 200.000,00

12.361.0008.2024 - Manutenção do Transporte Escolar

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais..... R\$. 100.000,00

**Art. 3º** - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 17 de Agosto de 2023.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**

**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**

**Secretária Administrativa**

.....

## Licitações e Contratos

## Dispensas - Aviso de Abertura

*Prefeitura Municipal de Urupês*

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em manutenção e implementação de características visuais ao prédio da “Praça de Alimentação Valdir Fortunato – Fú”, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 28/08/2023 às 08:00 horas, propostas enviadas, mesmo que no dia 28/08/2023, mas após as 8:00 horas não serão consideradas, pela intempetividade. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: [orcamentos@urupes.sp.gov.br](mailto:orcamentos@urupes.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 17 de Agosto de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO  
- Prefeito Municipal -



## Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**Objeto:** Prestação de Serviços em locação de 03 (três) geradores, para o show da dupla Gian e Giovani e as apresentações dos projetos sociais, em comemoração ao 95º aniversário da cidade, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2023, com previsão de início às 20h00, no Recinto de Exposição Antonio Natal Crivelaro, em Urupês/SP, sito à Rua Virgílio Domingues Jeronimo, s/n, Bairro Parque Residencial Manoel Carreira, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 24/08/2023 às 08:00 HORAS, propostas enviadas, mesmo que no dia 24/08/2023, mas após as 8:00 não serão consideradas, pela intempestividade. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: [orcamentos@urupes.sp.gov.br](mailto:orcamentos@urupes.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 17 de Agosto de 2023.

  
ALCEMIR CASSIO GREGGIO  
- Prefeito Municipal -



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**DISPENSA ELETRÔNICA 33/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/21

**Objeto:** Aquisição 06 Pneus 1400x24 G2/ L2 16PR TL (Lonas), para o respectivo veículo: Moto Niveladora RG 140B, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 25/08/2023 às 08:00 horas, propostas enviadas, mesmo que no dia 25/08/2023, mas após as 8:00 horas serão consideradas intempestivas. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: [orcamentos@urupes.sp.gov.br](mailto:orcamentos@urupes.sp.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 17 de Agosto de 2023.**

ALCEMIR CASSIO GREGGIO  
- Prefeito Municipal -

**Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 49/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

**CONTRATADA: REALIZE PROJETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

CNPJ/MF nº 34.000.324/0001-41

**OBJETO: PRORROGAÇÃO** contratual por mais 30 (trinta) dias.

PERÍODO PRORROGADO: 22/08/2023 à 21/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 17 de agosto de 2023.****ALCEMIR CASSIO GREGGIO***- Prefeito -***Aviso de Licitação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP****AVISO DE LICITAÇÃO****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)****PREGÃO Nº 21/2023 - PROCESSO Nº 112/2023****TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM****Objeto:** Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde, para o período de SEIS MESES, conforme especificações constantes do Edital.

A sessão pública de processamento terá início às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF) do dia 31/8/2023 (quinta-feira)**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: [www.urupes.sp.gov.br/licitacoes](http://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: [licitacoes@urupes.sp.gov.br](mailto:licitacoes@urupes.sp.gov.br).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 17 de agosto de 2023.****ALCEMIR CASSIO GREGGIO***- Prefeito -*



# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

## SAÚDE

### **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

### **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

### **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

### **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

### **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

### **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

### **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

### **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



# PREFEITURA DE URUPÊS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 13a0-1013-06fe-f238

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 466, ano III, veiculado em 18 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 18/08/2023 às 08:40:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/13a0-1013-06fe-f238>